

matrícula
63.726

ficha
01

São Paulo, 12 de janeiro de 1983

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 113, localizado no 11º andar do EDIFÍCIO OURO BRANCO - Bloco I, do "CONDOMÍNIO PAÇO DE VILLA NOVA", sito à rua Bueno Brandão, nº 444, no 28º sub-districto - Jardim Paulista, possui a área privativa de 94,62 m², a área comum de 76,67m², encerrando a área total de 171,29m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno e partes e coisas de uso comum de 1/120 avos, tendo o direito à guarda de 01 veículo de passeio na garagem, em local indeterminado, nos pavimentos a ele destinados, sujeito a manobrista.

CONTRIBUINTE: - 036.122.0422-1/0052-6/0051-8/0007-0/0006-2/0071-2/0070-4/0009-7 e 0010-0 (maior área)

PROPRIETARIA: - BRASCAN IMOBILIÁRIA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, à rua Guilhermina Guinle, 207 - Botafogo e filial nesta Capital, à Avenida Paulista, 2028, 9º andar, Cerqueira Cesar, CGC/MF 29.964.749/0001-30.

REGISTROS ANTERIORES: - R.04/Mat. nº 49.145, R.07/30.051, R.04/49.153, R.04/49.149, R.02/48.818, R.05/48.830 e R.01/48.817, deste Cartório (Mat. nº 51.696)

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.01/63.726

Data: - 12/janeiro/1983

Pelo instrumento particular datado de 23 de dezembro de 1982, a proprietária, já qualificada, representada por Arthur Motta Parkinson e José Araujo Fagundes, TRANSMITIU POR VENDA a NELSON DIVINO FONSECA, e sua mulher GERALDA

- continua no verso -

de São Paulo

matricula

63.726

ficha

02

São Paulo,

de

de 1983

vendedora; NELSON DIVINO FONSECA e sua mulher GERALDA PASSAGEM VIEIRA FONSECA, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, também já qualificados, na qualidade de compradores e devedores; e, BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, também já qualificada, na qualidade de credora, de pleno e comum acordo retificam o Contrato de 23/12/82, registrado sob ns. 01 e 02, na presente matrícula, para ficar constando o seguinte: - Campo 11 - Valor da 1ª prestação - CR\$50.920,48; Campo 14 - Razão de Decréscimo das Prestações - CR\$92,35; Campo 15 - Total dos Acéssórios - CR\$4.129,46; Campo 16 - Valor do Encargo Mensal - CR\$55.049,94; e, Campo 18 - Taxa de Contribuição ao FCVS - CR\$13.431,88", e não como constou. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições, obrigações, taxas e garantias do contrato ora retificado, não retificadas ou modificadas pelo título objeto da presente.

José Crespo Rodrigues
Escrivente Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial Maior Subst.

Av.04/63.726

Data:- 11/junho/1986

~~CANCELADO~~ o R.02, bem como a Av.03, referente a hipoteca que grava o imóvel objeto da matrícula, em virtude do credor, BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, ter recebido de seus devedores, NELSON DIVINO FONSECA e sua mulher, GERALDA PASSAGEM VIEIRA FONSECA, a totalidade de seu crédito; nos termos do instrumento particular datado de 26 de dezembro de 1985.-

José Crespo Rodrigues
Escrivente Habilitado

José Carlos Milanés de Castro
Oficial Maior Substituto

continua no verso

matricula
63.726

ficha
ver. **02**


CNS: 11.349-8

Av.05/

Data: 30/JANEIRO/2020

Verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob o contribuinte nº **036.122.0469-6**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, por escritura de 30 de outubro de 2019, referida no R.07. Protocolo nº 578.355 de 02/01/2020.

Selo Digital: 113498331000000023662720F.



Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

Av.06/

Data: 30/JANEIRO/2020

Verifica-se o **óbito** de **NELSON DIVINO FONSECA**, ocorrido em 05 de maio de 2003, conforme prova a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Limeira, deste Estado, sob a forma de documento eletrônico, por escritura de 30 de outubro de 2019, referida no R.07. Protocolo nº 578.355 de 02/01/2020.

Selo Digital: 113498331000000023662820D.



Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

R.07/

Data: 30/JANEIRO/2020

Por escritura de 30 de outubro de 2019, de notas do 22º Tabelião desta Capital, livro nº 4.689, fls. 157, apresentada sob a forma de documento eletrônico, o Espólio de **NELSON DIVINO FONSECA**, CPF/MF nº 013.128.206-91 (falecido em 05 de maio de 2003, no estado civil de casado com GERALDA PASSAGEM VIEIRA FONSECA), representado por sua inventariante Geralda Passagem Vieira Fonseca, já qualificada, nomeada conforme escritura de sobrepartilha lavrada nas mesmas notas do título, em 30 de outubro de 2019, livro nº 4.689, fls. 151, transmitiu por venda a **MANOEL GOMES CARDOSO JUNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG nº 5.908.277-X-SSP/SP, CPF/MF nº 658.010.248-91, domiciliado nesta Capital, na Rua Correia Dias nº 159, ap. 61, e **MARIA ISABEL CANIVER**, brasileira, separada judicialmente, autônoma, RG nº 7.298.539-SSP/SP, CPF/MF nº 042.325.028-07, domiciliada nesta Capital, na Rua Bueno Brandão nº 444, ap. 113-A, o imóvel desta

continua na ficha 3

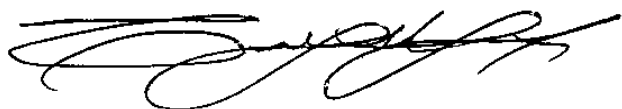
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

matrícula
63.726

ficha
03

matrícula pelo valor de Cr\$7.500.000,00, correspondente no padrão monetário atual ao valor simbólico de R\$1,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de compra e venda celebrado entre as partes em 01 de julho de 1990, não registrado, e conforme sobrepartilha de obrigações deixadas por Nelson Divino Fonseca, lavrada nas mesmas notas do título, em 30 de outubro de 2019, livro nº 4.689, fls. 151, na proporção de 50% para cada adquirente. (Valor venal de referência: R\$674.957,00). Protocolo nº 578.355 de 02/01/2020.

Selo Digital: 113498321000000023662920D.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.08/

Data: 30/JANEIRO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MANOEL GOMES CARDOSO JUNIOR**, CPF/MF nº 658.010.248-91, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00385009120055020066. Data do Pedido: 07 de março de 2018. Protocolo de Indisponibilidade nº 201803.0714.00455013-IA-000. Protocolo nº 578.507 de 07/01/2020.

Selo Digital: 1134983E1000000023661520Y.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

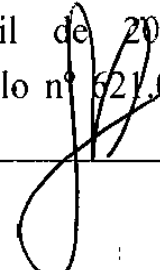
Av.09/

Data: 05/ABRIL/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MANOEL GOMES CARDOSO JUNIOR**, CPF/ME nº 658.010.248-91, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 03036001520065020082. Data do Pedido: 01 de abril de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0118.02083740-IA-380. Protocolo nº 621.006 de 04/04/2022.

Selo Digital: 1134983E1000000061952822M.

Jacopetti do Lago, registrador.



Ivan

continua no verso

matrícula

63.726

ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0063726-35

Av.10/

Data: 28/JULHO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MANOEL GOMES CARDOSO JUNIOR**, CPF/ME nº 658.010.248-91, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEPP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00396009220055020027. Data do Pedido: 25 de julho de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 2022072514.02263821-IA-240. Protocolo nº 627.524 de 26/07/2022. Selo Digital: 1134983E1000000067668422D.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.11/

Data: 19/SETEMBRO/2024

Por Certidão expedida em 01 de julho de 2024, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo 43º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1032101-N/2016.8.26.0100, em que são partes: **CONDOMINIO PACO DE VILLA NOVA**, CNPJ nº 54.278.361/0001-23 (exequente) e **MANOEL GOMES CARDOSO JUNIOR**, CPF nº 658.010.248-91 e **MARIA ISABEL CANIVER**, CPF nº 042.325.028-07 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$9.546,49. Figura(m) como depositário(s): **MANOEL GOMES CARDOSO JUNIOR**. Protocolo nº 670.948 de 17/09/2024. Selo Digital: 113498331000000109992824K.

Ivan Jacopetti

do Lago, registrador.